

EDITAL 05/2025 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS GRADUADOS

O Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de processo seletivo para a contratação de bolsistas graduados de nível superior. As bolsas serão destinadas aos projetos de pesquisa “Monitoramento de Políticas Públicas no Paraná” e “Perfil dos Cuidadores de Pessoas Idosas no Paraná”, com o apoio do Fundo Paraná, da Secretaria de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná.

1. Informações gerais

- 1.1. O presente edital tem como objetivo selecionar bolsistas de nível superior, conforme as condições estipuladas no Anexo I, por prazo determinado, mediante o recebimento de bolsa de acordo com o Ato Administrativo n.º 02/2024 - UEF/SETI, para os projetos “Monitoramento de Políticas Públicas no Paraná”, registrado sob o e-protocolo n.º 24.480.795-0, com o Termo de execução Descentralizada n.º 123/2025, e “Perfil dos Cuidadores de Pessoas Idosas no Paraná”, registrado sob o e-protocolo n.º 24.435.068-2, com o Termo de execução Descentralizada n.º 126/25.

2. Das vagas

- 2.1. O presente edital destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas para profissionais graduados(as) em Administração, por até 23 (vinte e três) meses de atividades no projeto, conforme o quadro a seguir:

Nº DE VAGAS	PROJETO	CONHECIMENTOS DESEJÁVEIS
1 (uma)	Monitoramento de políticas públicas no Paraná	Processos licitatórios (fases interna e externa), contratos administrativos e gestão de projetos. Rotinas administrativas aplicadas à administração pública. Habilidade para planejar, organizar, controlar e assessorar compras, patrimônio, comunicação e financeira.
1 (uma)	Perfil dos Cuidadores de Pessoas Idosas no Paraná	Apoio à gestão e gerenciamento administrativo do projeto, incluindo atividades relacionadas aos processos administrativos, licitações e gestão de projetos.

- 2.2. A execução das atividades seguirá as normas estabelecidas no Ato Administrativo n.º 02/2024 - UEF/SETI (disponível em: https://www.seti.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2024-08/ato02-24.pdf), mediante o recebimento das bolsas fornecidas pelo Fundo Paraná (UEF/SETI).
- 2.3. Os(as) bolsistas desempenharão suas funções em Curitiba/PR.
- 2.4. Os(as) bolsistas não poderão receber qualquer outro tipo de bolsa financiada com recursos públicos estaduais.

3. Do Cronograma

- 3.1. O quadro abaixo apresenta o cronograma das etapas do processo seletivo:

EVENTOS	DATAS
Lançamento do edital	06/10/2025
Data limite para recebimento das inscrições	11/10/2025
Processo seletivo (entrevistas e avaliação do currículo)	20/10/2025 a 24/10/2025
Publicação do resultado no <i>site</i> do IPARDES	28/10/2025
Data limite para recebimento de documentação dos aprovados	03/11/2025
Início previsto das atividades	10/11/2025

4. Das inscrições

- 4.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pela Internet.
- 4.2. Os(as) candidatos devem acessar o site www.ipardes.pr.gov.br e preencher o formulário de inscrição e o formulário de informações curriculares, ambos disponíveis no site do IPARDES.
- 4.3. Para a inscrição os(as) candidatos(as) deverão enviar o formulário de inscrição preenchido, acompanhado do formulário de informações curriculares, para o endereço de e-mail: selecao.ipardes@ipardes.pr.gov.br.
- 4.4. Os documentos comprobatórios - informações curriculares e outros dispostos

no item 9 desse edital - são exigidos no momento da contratação.

4.5. O prazo para inscrição se encerra às 23h59 do dia 11/10/2025.

4.6. Não haverá taxa de inscrição.

5. Do processo seletivo

5.1. Este processo de seleção de bolsistas será válido por 06 (seis) meses após a publicação do resultado final, podendo ser prorrogado durante o tempo de vigência do Projeto, de acordo com as respectivas necessidades de execução.

5.2. A seleção dos(as) bolsistas contempla:

- I. Avaliação das informações curriculares constantes no formulário (50,0 pontos);
- II. Entrevista realizada com a Comissão de Avaliação (50,0 pontos).

5.3. No processo de seleção serão considerados os seguintes critérios:

- I. Na análise curricular serão avaliadas a experiência acadêmica e a experiência referente às atividades práticas nas áreas de formação e de inscrição, seja em termos de estágio ou de vínculo formal de trabalho.
- II. Nas entrevistas dos(as) candidatos(as) serão considerados conhecimentos gerais sobre a área de formação e conhecimentos específicos conforme a descrição de Conhecimentos Desejáveis do quadro do item 2.1 deste edital.

5.4. As entrevistas serão realizadas de forma presencial.

5.5. A nota final do(a) candidato(a) corresponde à soma da pontuação da avaliação do Currículo (até 50,0 pontos) e da entrevista (até 50,0 pontos), totalizando até 100,0 pontos.

5.6. Serão classificados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual e superior a 60,0 pontos.

5.7. Serão selecionados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem a maior nota entre os(as) candidatos(as) classificados(as) para cada projeto do quadro do item 2.1 deste edital.

6. Data e modalidade da seleção:

- 6.1. As entrevistas serão realizadas entre os dias 20/10/2025 a 24/10/2025. O agendamento com dia e hora será comunicado por e-mail.
- 6.2. Ressaltamos que é **responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a)** verificar seu e-mail para obter as informações sobre o agendamento da entrevista.

7. Do resultado final:

- 7.1. O resultado final será publicado em edital no site: www.ipardes.pr.gov.br, a partir do dia 28/10/2025.

8. Dos recursos:

- 8.1. Os recursos podem ser apresentados dentro do prazo de 24 horas, contados a partir da data da divulgação do resultado final, conforme cronograma deste edital.
- 8.2. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail selecao.ipardes@ipardes.pr.gov.br.
- 8.3. O modelo de recurso encontra-se disponível no Anexo II deste edital.
- 8.4. O resultado será divulgado no site: www.ipardes.pr.gov.br conforme cronograma deste edital.

9. Da contratação:

- 9.1. No ato da contratação o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar, presencialmente ou via e-mail selecao.ipardes@ipardes.pr.gov.br, os seguintes documentos:
- I. RG e CPF;
 - II. Diploma de graduação ou certidão de conclusão da graduação fornecida pela Instituição de Ensino Superior;
 - III. Comprovante de endereço;
 - IV. Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil;

- V. Termo de Compromisso do Bolsista (preenchido e assinado no ato da contratação).
 - VI. Declaração de Não Acúmulo de Bolsa, no Anexo III deste edital (também disponível em: <https://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Formularios>;
 - VII. Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa da Secretaria de Estado da Fazenda (<http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica>).
- 9.2. O(a) candidato(a) deverá ter disponibilidade para início imediato das atividades.
- 9.3. Os(as) bolsistas selecionados(as) terão direito a seguro de vida durante a vigência de sua bolsa.
- 9.4. Se após o início das atividades, o(a) bolsista demonstrar inaptidão técnica e científica na área de atuação para a qual foi selecionado(a) ou falta de comprometimento, poderá ser desligado(a) do projeto.

10. Informações adicionais:

- 10.1. Para maiores informações sobre esse Edital consultar o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES, na Rua Inácio Lustosa, 700, Piso S1, Bairro São Francisco – Curitiba, ou pelo Atendimento IPARDES: telefone 41 3210 6345 ou e-mails selecao.ipardes@ipardes.pr.gov.br e atendimento@ipardes.pr.gov.br.

Curitiba, 06 de outubro de 2025.

JORGE AUGUSTO CALLADO AFONSO
Diretor-Presidente
IPARDES.

ANEXO I

DISPONIBILIDADE DE VAGAS, DISTRIBUIÇÃO, DATA E LOCAL PARA ENTREVISTA

MODALIDADE DA BOLSA	Profissional graduado(a) em Administração
NÚMERO DE VAGAS	02 (duas)
CARGA HORÁRIA	40 (quarenta) horas semanais
VALOR DA BOLSA	R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Curitiba/PR
ENTREVISTA	Presencial (Rua Inácio Lustosa, 700, Piso S1, Bairro São Francisco, Curitiba/PR, CEP 80510-000)
DATA E HORÁRIO DA ENTREVISTA	A ser comunicado pelo IPARDES

ANEXO II - RECURSO

RECURSO – EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 05/2025

Prezado Coordenador do Projeto,

Eu, _____venho, por meio deste, apresentar recurso referente ao Edital de Homologação 05/2025 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS.

Apresentação justificativa: (se necessário, anexar documentação que comprove a justificativa).

Sem mais, aproveito para elevar meus protestos de estima e consideração.

Curitiba, de de 2025.

(Nome do candidato e assinatura)

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA

Eu, _____, CPF nº _____, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que não recebo bolsa de outro programa e/ou projeto institucional, para a mesma finalidade, concedida por qualquer Instituição de Fomento com recursos públicos estaduais, conforme previsto no ATO ADMINISTRATIVO N.º 02/2024– UEF/SETI¹.

Curitiba, de de 2025.

Assinatura do Proponente

Representante Legal da Instituição

¹Art. 26 As bolsas concedidas pelo FUNDO PARANÁ poderão ser acumuladas com atividade remunerada ou outros rendimentos, desde que não haja prejuízo do cumprimento da carga horária fixada para cada modalidade de bolsa, com exceção:
I do acúmulo de bolsas com outras bolsas financiadas com recursos públicos estaduais;
II das vedações expressamente dispostas na legislação vigente.